

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) e concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.

Processo: 26203.79.003423/2026-96--SELET ESTÁGIO-DER/SE

Aracaju/SE, 03 de agosto de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-050/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Heca Construtora Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-050/2025, cujo objeto consiste na "Restauração com melhoramentos do segmento da rodovia SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Emirino) / Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias e de 720 (setecentos e vinte) dias para 840 (oitocentos e quarenta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 26203.79.003504/2026-96

Aracaju/SE, 10 de agosto de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-043/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-043/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços operacionais em atividades específicas de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações, administração de banco de dados, administração da rede, microcomputadores e comunicação de dados, suporte e manutenção de hardware e software e atendimento ao usuário", passando o seu prazo total de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Termo do Contrato PJ-043/2022.

PROCESSO: 1376/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 28 de julho de 2026.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato n.º 064/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **GODANT VAREJISTA LTDA.**//Objeto: Aquisição de registro de gaveta, válvulas de retenção e válvulas de borboleta tri-excêntrica motorizadas, lote 02//R\$ 95.989,98 //210 dias //Fonte 100/outorga.

Contrato n.º 063/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA.**//Objeto: Aquisição de válvulas de retenção e válvulas de borboleta tri-excêntrica motorizadas, lote 01 //R\$ 1.089.999,96 //210 dias //Fonte 100/outorga.

Ata de Registro de Preços 015/2026//Base Legal: 13.03/2016// Órgão Gerenciador: DESO// Empresa compromissária: **QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A**//Objeto: Registro de preços de 100 (cem) toneladas de Ácido Triclorossocianúrico e 5 (cinco) toneladas de pastilhas combinados contendo 60% de Tricloro-S-Triazinatriona (Ácido Triclorossocianúrico) e 40% de Fluorsilicato de Sódio, incluindo o fornecimento, instalação e manutenção, em regime de comodato, de 88 (oitenta e oito) equipamentos dosadores //R\$ 1.948.800,00// 12 meses//Recurso Próprio.

Emdagro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA - TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na coleta, Transporte, tratamento dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos (A/B/E) e destinação final, conforme legislação vigente para atender necessidades conforme disposições no termo de referência, conforme termo de referência, integrante a este instrumento independente de transcrição.

DO VALOR - O valor global estimado do contrato é de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 4.637,50 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da última assinatura digital, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos dos limites estabelecidos no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 140 do RILC da EMDAGRO, disponível para consulta /download no site: www.emdagro.se.gov.br.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE MEN-TARIA	ORÇA-CLASS. GRAMA-TICA	FUNC. PROJETO OU ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	DE FONTE DE REC.
17.301	20.606.0021	37	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE003447.

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor - Presidente.

Fapitec



CHAMADA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 01/2026
RESULTADO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista da(s) proposta(s) aprovada(s) como PRIORIDADE 1.

Quadro - Seleção e contratação de projetos

CHAMADA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 01/2026			
Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO
1	019203.06425/2026-4	Juliana Oliveira Moura	Banco de Imagens da Ciência Sergipana: Acervo Fotográfico Institucional da FAPITEC/SE.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



1º TERMO ADITIVO A CHAMADA PÚBLICA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC torna público o 1º Termo Aditivo a Chamada Pública FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025.

1. Objeto do Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item "5. RECURSOS FINANCEIROS", passando a vigorar conforme abaixo descrito.

2. Alteração

5. RECURSOS FINANCEIROS

Redação Anterior: O Edital prevê o valor global de R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais) oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), e repassados à FAPITEC/SE.

Nova Redação: O Edital prevê o valor global de R\$ 2.078.500,00 (dois milhões, setenta e oito mil e quinhentos reais) oriundos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), e repassados à FAPITEC/SE.

3. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do Edital.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2026.
Mônica Marques do Nascimento
Diretora-Presidente em Exercício

Fundação Estadual de Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde

CONTRATADA: ORDEPSEG - SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Repactuação de preços do contrato nº 25/2023, em razão da demonstração analítica da variação dos custos - nentes dos custos contratuais decorrentes da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº SE000023/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI, da Constituição Federal, e do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 88/2026.

VALOR: O o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 400.666,84 (quatrocentos mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA